



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 02/02/2021 Chaves

PROJETO DE LEI

Dispõe de uma agenda para promover e desenvolver os níveis de confiança entre cidadãos que compõe a sociedade de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 607/2021
Data: 28/01/2021 Horário: 17:28
LEG - PLO 65/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A agenda tem como objetivo reunir e contar com pessoas de várias atuações e diferentes causas e iniciativas, como organizações da sociedade civil, empresas, negócios sociais e órgãos públicos, a fim de compartilhar e buscar soluções sobre problemas da cidade relacionados à cultura democrática.

Art. 2º Fica instituído oficinas que reúnam lideranças locais ou contratadas para encontros onde haja discussão e desafios para oportunidades de construção de uma sociedade com valores fortalecidos.

Art 3º Define-se como ações para a Agenda as seguintes iniciativa:

I – Valorizar a cultura local bem como a sua identidade, promovendo diferentes formas de expressão da cultura pindamonhangabense, podendo ser feito por meio de eventos, encontros, programas enter outros projetos que gerem maior conhecimento sobre a diversidade cultural e promova a união e o diálogo entre seus habitantes.

II- Cultivar a cidadania desenvolvendo as competências necessárias para que os cidadãos participem de forma eficaz e consciente, reconhecendo os valores governamentais, democráticos



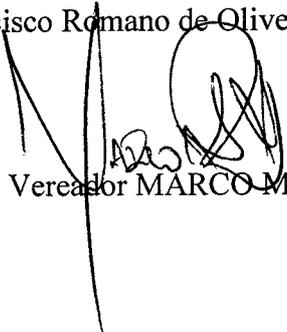
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

e políticos aumentando o senso participativo positivo na política pública.

III- Promover lideranças sólidas contribuindo para o desenvolvimento de líderes comunitários por meio de iniciativas de capacitação e integração que possam complementar as habilidades já existentes em cada liderança.

IV- Incentivar parceiros e investidores para que a soma de esforços representações e propósitos nos levem a uma cidade com a qual sonhamos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2021.


Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A proposta de um projeto sempre nasce do interesse que temos e de um sonho que idealizamos no formato de Lei. Idealizar projetos para uma cidade precisa ir além de resolver suas necessidades físicas, mas mudar conceitos e mentes para que juntos possamos cuidar da cidade chamada povo.

Uma cidade onde não há uma valorização ou olhar para as pessoas, nunca terá farto o seu trabalho para mantê-la, porque é na transformação do indivíduo e por meio de uma ação social que tudo pode melhorar.

As ações de homens que governam precisam ser mais dinâmicas depois de eleitos do que quando realizam suas campanhas.

Uma pesquisa realizada pela Locomotiva /Idea Big Data revela que 96% dos brasileiros não se sentem representados pelos políticos em exercício pelo país. O levantamento ainda aponta que 95% dos entrevistados afirmam que os políticos não são transparentes e 89% acreditam que os políticos não se preparam para desempenhar seu mandato.

De acordo com a pesquisa, a percepção dos brasileiros é que os políticos estão mais interessados em manter-se no poder do que governar. Ainda 93% afirma que é preciso formar novas lideranças políticas para o futuro do país.

Levando em conta que não somos eternos e que a nossa posteridade precisa ver em nós políticos com ações multifatoriais, cuidando sim de questões físicas e conjuntamente cuidando de pessoas, fazendo-as crescer como indivíduos que esse projeto se faz relevante.